



**RESOLUÇÃO n° 120 de 11 de novembro de 2015.**

Dispões sobre a aprovação do curso de graduação de Tecnologia em Design Educacional, modalidade a distância

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista decisão proferida pelo Conselho Universitário em sessão realizada em 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a criação do curso superior de Tecnologia em Design Educacional na modalidade a distância.

**Art. 2º** - O curso será ofertado a partir do ano de 2017 e estão previstas 200 vagas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smali  
Reitora